



IMPLEMENTANDO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
NA CIDADE DE SÃO PAULO

**PROPOSTAS PARA REELABORAÇÃO  
PARTICIPATIVA DO PLANO DE GESTÃO  
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS do  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Texto de referência

TEMA

**GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**



O processo de preparação dos Textos de Referência foi conduzido pelos seguintes organismos:

**COMITÊ INTERSECRETARIAL PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**Grupos de Trabalho:**

GT 1 - Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental e Comunicação em Resíduos Sólidos

GT 2 - Reelaboração do PGIRS, incluído o Plano do Sistema de Coletas Seletivas

GT 3 - Elaboração do Programa de Coleta Seletiva Solidária em órgãos públicos com inclusão dos catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis

GT 4 - Implementação das Ações para Resíduos da Construção Civil

GT 5 - Proposição de instrumentos normativos e legais para a Política Municipal

**Comissão Preparatória Municipal**

O conteúdo deste texto tem origem na sistematização das contribuições recolhidas em trinta e uma reuniões realizadas nas subprefeituras, uma reunião realizada com a comunidade indígena e seis oficinas temáticas, nas definições formuladas pelo Grupo de Trabalho res-ponsável pelo tema e nas elaborações da equipe técnica coordenada pela Secretaria de Ser-viços e pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB.

Os Textos de Referência foram discutidos em cinco Grupos Temáticos distintos e validados durante a IV Conferência Municipal de Meio Ambiente.

## **PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

### **PGIRS DA CIDADE DE SÃO PAULO**

#### **Itens para votação**

##### **Tema**

### **GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

#### **1. Diretrizes Específicas**

Em síntese as diretrizes específicas são as seguintes:

- 1.1 Ampliar o manejo diferenciado de RCC com recuperação e valorização máxima dos resíduos;
- 1.2 Fomentar o fornecimento de agregados reciclados ampliando a rede de áreas de triagem e transbordo – ATT e novos negócios de reciclagem desses materiais;
- 1.3 Erradicar os depósitos irregulares de materiais nos logradouros públicos;
- 1.4 Incentivar a cultura de reciclagem no setor da construção civil;
- 1.5 Exigir os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, obrigatórios para empresas de construção civil, respeitada a Resolução 307 do CONAMA e suas resoluções modificadoras;
- 1.6 Incentivar projetos de construções sustentáveis para obras públicas.

#### **2. Objetivos**

Em síntese, os objetivos são os seguintes:

- 2.1 Ampliar a rede de Ecopontos para recebimento voluntário de pequenos volumes de diversos tipos de resíduos (RCC, Volumosos, Secos e outros), qualificando as operações e a capacidade de destinação diferenciada dos tipos de resíduos;
- 2.2 Ampliar a rede de áreas de transbordo e triagem, ATT, e reciclagem, AR, visando ampliar a reciclagem e o uso de agregados recicláveis;
- 2.3 Ampliar e antecipar ações de informação e educação ambiental continuada nas regiões atendidas e a serem atendidas por Ecopontos, ATT e AR;
- 2.4 Adequar e ampliar a capacidade fiscalizatória do Poder Público municipal; criar canal específico de comunicação comunitária;
- 2.5 Fiscalizar os PGRS das construtoras e das grandes obras, privadas e públicas, com ênfase nas coletas seletivas, na implementação dos processos de logística reversa e na eliminação da presença de resíduos em aterros de forma conflitiva com a Resolução 307 do CONAMA e exigência do vínculo entre agentes formais (CTR);

- 2.6 Criar estrutura com capacidade física e tecnológica para monitoramento do Controle de Transporte de Resíduos – CTR;
- 2.7 Implantar sistema declaratório dos transportadores e das áreas de recepção e tornar documentadas as cargas entre gerador, transportador, receptor e consumidor do material bruto ou reciclado;
- 2.8 Adequar as ações de limpeza corretiva às suas diretrizes específicas, constantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 2.9 Ampliar o índice de reciclagem nos aterros sob contrato público;
- 2.10 Implementar o uso obrigatório de agregados reciclados em obras e serviços públicos;
- 2.11 Fomentar novos negócios, do transporte à triagem, reciclagem, fabricação de artefatos e disposição adequada em aterros;
- 2.12 Promover estudos que busquem ajustes tributários e fiscais para toda cadeia de RCC;
- 2.13 Diminuir as distâncias entre as recicladoras, os pontos de coleta de resíduos e o destino dos agregados reciclados que impactam o custo do frete;
- 2.14 Incorporar tecnologia aos instrumentos para monitoramento e fiscalização de agentes da cadeia do RCC, com ações duras de fiscalização;
- 2.15 Ampliar fiscalização de transportadores e receptores não licenciados com monitoramento de origem e destino (municipal e regional) de forma a combater as deposições irregulares nas fronteiras com os municípios vizinhos, com atenção especial às áreas de mananciais e APPs e UCs;
- 2.16 Promover arranjos regionais e parcerias com municípios da Região Metropolitana com relação: às áreas de manejo; usinas de reciclagem; acordos de circulação de cargas, mapeamento e licenciamento de destinos;

### **3. Estratégias - propostas de programas, projetos e ações**

São as seguintes as principais iniciativas, necessárias à concretização dos objetivos, e determinantes das metas a serem fixadas:

- 3.1 Planejar a ampliação da Rede de Ecopontos para todas subprefeituras distritos, dando visibilidade a estas áreas e seus projetos, com ênfase nas comunidades em que estão inseridas, preconizando a transversalidade de gestão intersecretarial;
- 3.2 Desenvolver ações de informação e educação ambiental continuada nas regiões já atendidas e a serem atendidas por Ecopontos, ATT e AR, visando maior atração de resíduos e desmotivação dos descartes irregulares;
- 3.3 Implantar sistema de fiscalização eletrônica dos agentes transportadores cadastrados, com rastreamento de veículos e controle dos fluxos;
- 3.4 Gerar procedimento para acompanhamento permanente e georeferenciado das deposições irregulares e bota foras de RCC no município;

- 3.5 Implantar a limpeza corretiva qualificada com segregação de materiais (volumosos e madeira, domiciliares, RCC triturável e solo) nos próprios locais de deposição irregular;
- 3.6 Desenvolver incentivos para o fomento aos novos negócios para unidades de tratamento de RCC, especialmente dos empreendimentos processadores de resíduos, ATT e AR, e buscar alteração nas categorias de uso dessas áreas nos documentos legais decorrentes do Plano Diretor Estratégico do município – PDE - visando ampliação da rede;
- 3.7 Elaborar Guia para Manejo Diferenciado de RCC classe A e classe B visando recuperação e valorização máxima dos resíduos, abordando processos; produção de artefatos; procedimentos e normas;
- 3.8 Promover adequação na legislação municipal para pleno estabelecimento do manejo diferenciado destes resíduos, no tocante à atual possibilidade de coleta de volumes até 50 kg na coleta convencional de resíduos domiciliares;
- 3.9 Promover Chamamento Público para fornecedores de agregados reciclados no Município e Região Metropolitana;
- 3.10 Criar Banco de Agregados Recicláveis, com a contribuição de transportadores e recicladores apoiado nos dados de um Plano de Fluxos de materiais;
- 3.11 Criar rede de comunicação digital interativa para troca de informações e roteiros de recicladores; transportadores; transbordos etc.;
- 3.12 Estabelecer grupo técnico para análise do tema fiscal e tributário na cadeia do RCC e definição de proposições para ajustes das cargas incidentes;
- 3.13 Promover, com departamentos acadêmicos, instituições de pesquisas tecnológicas, associações empresariais e de classe, organizações da sociedade civil e outras, programas em parceria que promovam soluções com agregados reciclado; como, por exemplo, para artefatos e mobiliário urbano;
- 3.14 Promover eventos e seminários de troca de experiências sobre projetos e técnicas de construções sustentáveis para obras públicas e privadas;
- 3.15 Promover encontros com municípios da Região Metropolitana para troca de experiências e arranjos regionais de gestão;
- 3.16 Elaborar orientação básica para os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (RCC) com as peculiaridades territoriais, socioambientais, metropolitana e econômica da Cidade de São Paulo;
- 3.17 Elaborar proposta de estruturação da equipe gerencial municipal que formule e oriente a implantação e a manutenção das metas do PGIRS e da nova perspectiva pautada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos;